



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 110

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.343 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		324.000,00	
02 03 01	Divisão Administração Geral		
120	4.122.004.622.970.000	Manutenção Divisão Administração	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00
	1	PESSOA FÍSICA	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
123	4.122.004.622.970.000	Manutenção Divisão Administração	50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	1	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	Fundo Municipal de Saúde		
159	10.301.015.020.250.000	Manutenção da Administração da	10.000,00
	3.3.90.39.00	Saúde	
	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00
	310 000	PESSOA JURÍDICA	
		TESOURO	
		SAÚDE-GERAL	
180	10.301.015.021.240.000	Manutenção do PAB Fixo	85.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 05 13
	5	PESSOA JURÍDICA	
	301 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
		FEDERAIS-VINCULADOS	
		ATENÇÃO BÁSICA	
202	10.301.015.021.310.000	Manutenção do Programa de Gestão	79.000,00
	4.4.90.52.00	Plena	
	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	305 008	PERMANENTE	F.R.: 0 02 15
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
		ESTADUAIS-VINCULADOS	
		PROGR GESTÃO PLENA	
210	10.301.015.022.880.000	Manutenção Vigilância Sanitária	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0 01 00
	1	PESSOA JURÍDICA	
	310 000	TESOURO	
		SAÚDE-GERAL	
02 05 01	Fundo Munic de Assistência Social		
227	8.244.012.020.380.000	Manut. Fundo Munic. Assistência	2.000,00
	3.3.90.30.00	Social	
		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 3 de 12

				FLS: 111
Prefeitura Municipal de Igarapava				
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.343 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020				
	1	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
230	8.244.012.020.380.000	Manut. Fundo Munic. Assistência Social	13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	1	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo			
492 00	13.392.027.020.340.000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
523	15.451.028.010.340.000	Construção de Calçada	13.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		
545	15.451.028.020.280.000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 04	Serviços do Cemitério			
582	15.452.028.520.290.000	Manutenção dos Serviços Funerários	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 01 01	Chefia do Executivo			
	29	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar	-36.000,00	
	06.181.0049.2053.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.08.00			
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 03	JSM/Tiro de Guerra			
	40	Reforma/Ampliação das Dependências Tiro de Guerra e Outros	-10.000,00	
	04.122.0045.1004.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00			
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Divisão Administração Geral			
	121	Manutenção Divisão Administração	-84.000,00	
	04.122.0046.2297.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00			
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 4 de 12

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 112

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.343 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

02 07 01	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 491 13.392.0270.2034.0000 3.3.90.36.00 1 110 000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras 521 15.451.0280.1021.0000 4.4.90.51.00 2 100 000	Obras de Guias e Sarjetas OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS- VINCULADOS GERAL TOTAL	-79.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19
526	15.451.028.010.580.000 4.4.90.51.00 5 100 000	Drenagem Rua Cel. José Alves Ferreira OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- VINCULADOS GERAL TOTAL	-85.000,00 F.R. Grupo: 0 05 18
02 09 05	Serviços de Logradouro Publico 596 15.452.028.522.950.000 3.3.90.39.00 01 TESOURO	Manutenção e Conservação Praças e Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110 000 GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 22 de outubro de 2.020.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 5 de 12

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 114 A

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.345 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$518.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		518.000,00	
02 04 01	Fundo Municipal de Saúde		
156	10.301.015.020.250.000	Manutenção da Administração da Saúde	48.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	1	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
694	10.301.015.020.250.000	Manutenção da Administração da Saúde	250.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 01
	1	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
695	10.301.015.021.190.000	Manutenção do Centro Atensão Psicossocial	60.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 13
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 035	CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL	
707	10.301.015.020.250.000	Manutenção da Administração da Saúde	140.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 13
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 026	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
541	15.451.028.020.280.000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	1	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 114 A

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.345 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	Chefia do Executivo			
29	6.181.004.920.530.000	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar	-68.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		F.R. Grupo: 0 01 00
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
71	28.843.006.521.000.000	Amortização da Dívida Fundada Interna	-250.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0 01 00
	1	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	Serviços de Estradas Municipais			
550	26.782.036.110.240.000	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 18
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 29 de outubro de 2.020.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:125

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.349 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGADA, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020 AS MEDIDAS SANITÁRIAS DE QUARENTENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 30 de novembro de 2020 as medidas sanitárias de quarentena previstas no Decreto do Municipal nº 2.231 de 19 de Março de 2020 em razão da prorrogação da quarentena pelo governo do estado de São Paulo.

Parágrafo único. As medidas previstas no referido decreto são de observância obrigatório, podendo ser revistas a qualquer momento em razão do agravamento da pandemia em nosso município

Art. 2º Este Decreto entra na sua validade na data de sua assinatura, podendo ser revisto a qualquer momento com medidas complementares.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP 13 de novembro de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 8 de 12

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 532, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) VIVIAN TATIANE DO CARMO BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) VIVIAN TATIANE DO CARMO BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 24161145-3, C.P.F nº 333.886.318-75, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeado(a) em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110757-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2017 a 07.10.2018, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2020 com término em 30.11.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 533, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE DIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) LUIZ HENRIQUE DIAS, portador (a) do R.G. nº 229724991, C.P.F nº 098.993.208-70, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 3450-1 referente ao período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.11.2020 com término em 22.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) REJANE MARLENE GUIMENES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 9 de 12

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) REJANE MARLENE GUIMENES, portador (a) do R.G. nº 16.529.995, C.P.F nº 138.780.728-56, titular do cargo SERVENTE, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110735-1, referente ao período aquisitivo de 05.07.2013 a 04.07.2018, cujo o período de gozo será de 60 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2020 com término em 14.01.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 088 / 2020 Processo Administrativo n° 058/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, de propriedade deste município, constantes do ANEXO I, deste edital, pelo período de 12 (doze) meses, subordinado

às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 13/11/2020 até as 08h59min do dia 26/11/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 26/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 26/11/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 152.300,04

Fonte de Recursos: Próprio / Federal

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 13/11/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 12 de novembro de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085 / 2020 Processo Administrativo n° 130 / 2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo Sr.

Prefeito Municipal, considerando que a sessão de realização de licitação, referente ao certame que tem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 10 de 12

como objeto a aquisição, com entrega parcelada, de LEITE DE VACA UHT, destinado ao LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA, restou DESERTO, por ausência de interessados, REABRE OS PRAZOS como se seguem:

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 13/11/2020 até as 09h59min do dia 26/11/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 10h00min do dia 26/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h00min do dia 26/11/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 5.075,00

Fonte de Recursos: Federal.

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 13/11/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 12 de novembro de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 11 de 12

Extrato

EXTRATO DE CESSÃO DE USO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

CEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Cessão de uso, decorrente de verba encaminhada pelo Ministério Público, por meio do Judiciário, com o objetivo da implementação da Segurança Pública atuante no Município de Igarapava.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Tecnologia de Informação/Chefia de Gabinete
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO	10 (dez) anos
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 01 01 06 181 0049 2053 0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CESSIONARIO – POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	
NUMERO DO TERMO DE CESSÃO	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO	22/06/2020
ITENS CEDIDOS	3 unidades do computador positivo D2100 C monitor TMESTAB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 242

Página 12 de 12

EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 054/2020

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
OBJETO	Constitui objeto deste apostilamento, a inclusão de Dotação Orçamentaria para acobertar as despesas decorrentes da execução do contrato referente a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, NOVO, 0 (ZERO) QUILOMETRO, ANO E MODELO DA DATA DE ENTREGA DA NOTA FISCAL, TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA INCLUIDA	02 04 01 10 301 0150 2131 0000 4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente
CONTRATADA	ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NUMERO DO APOSTILAMENTO	1º Termo de Apostilamento do contrato 095/2020
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO	20/10/2020